



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

## **LEI N. 903/2008**

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público no Município de Rodeiro

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

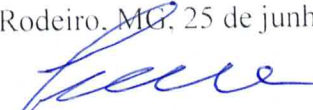
**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Iadir Filgueiras da Silva, a Rua 06 do Loteamento 013, denominado Gastão Francisco da Silva, Bairro Gastão Francisco da Silva, aprovado pelo Executivo Municipal e cadastrado com código de logradouro 996, seção 425D/425E, 475D/475E.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 25 de junho de 2008.

  
Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito Municipal